## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N 9 797/89 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 29, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Roberto Mauricio Pires Campos, constante do processo nº 030.002436/89, por majoria,

RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Socie dade de Transportes Coletivos de Brasilia Ltda - TCB, referente multa de NCz\$ 248,80 (duzentos e quarenta e oito cruzados novos oitenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 307/89 -DTU/SSP.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 1º de setembro de 1989

COELHO DE MELLO

REGINATS. D. ARAUJO PEREIRA

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

Presidente

RICIO PIRES CAMPOS

Membro

elalla. BATISTA DE LUCENA

Membro

DEOCLECTO BRITTO HAGEL

Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES

Membro

Membro

ARTHUR

Membro

. DA SILVA

Membro

1500 bis. - 100x1 - 06/88

DF/SDCA/006